



GOF

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY/ES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ao Sr Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação

Ref. CP 01/2022

Processo 6475/2022

Em resposta aos questionamentos da empresa JBP TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI a Pagina 600 a 605.

A determinação do preço total de uma obra – o preço de venda – passa antes pela determinação de seu custo total. O preço de venda é o valor formado pelo custo total necessário para execução do objeto acrescido de impostos e lucro. O custo total, por sua vez, é composto pelos custos diretos e indiretos. Os custos diretos são aqueles ligados à execução efetiva do objeto, são os gastos com material, mão de obra e equipamentos, itens diretamente necessários à produção da obra (Ex.: forma, concreto, reboco, vaso sanitário, esquadrias etc.). Os custos indiretos são despesas referentes aos serviços de apoio à produção, mas que devem ser previstas para que a execução da obra aconteça (Ex.: administração central da construtora, impostos e taxas, riscos e eventuais etc.). Os serviços que integram os custos diretos da obra são determinados por Composições de Custos Unitários, as quais são formadas pela atribuição do consumo e do valor dos insumos (material, mão de obra e equipamentos) necessários à execução de uma unidade do serviço.

O Decreto 7.983, de 08 de abril de 2013, que estabelece regras e critérios para elaboração de orçamento de referência de obras e serviços de engenharia da União, define que o custo global de referência é o "valor resultante do somatório dos custos totais de referência de todos os serviços necessários à plena execução da obra ou serviço de engenharia" e que o preço global de referência é o "valor do custo global de referência acrescido do percentual correspondente ao BDI". Segundo o referido



608

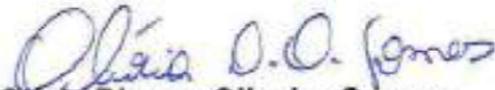
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY/ES
ESTADO DO ESPIRÍTO SANTO

decreto, BDI (Benefícios e Despesas Indiretas) é definido como "valor percentual que incide sobre o custo global de referência para realização da obra ou serviço de engenharia", devendo haver em sua composição, no mínimo: taxa de rateio da administração central; percentuais de tributos incidentes sobre o preço do serviço, excluídos aqueles de natureza direta e personalística que oneram o contratado; taxa de risco, seguro e garantia do empreendimento; e taxa de lucro.

Ainda temos que **Custos Indiretos** são aqueles que não são incorporados ao produto final de uma obra. Exemplos: Administração Central da Empresa, Seguros, Tributos sobre faturamento, sendo assim o BDI deve ser composto segundo a realidade da empresa proponente, visto que cada uma possui suas particularidades referentes aos custos indiretos a serem aplicados.

Ante ao exposto acima, o corpo técnico entende que não há necessidade de revisão de valores nem de republicação do edital.

Presidente Kennedy, 22 de março de 2022.


Olívia Dianna Oliveira Gomes

Engenheira Civil

CREA ES – 028441/D



Processo nº _____

Folhas nº 609

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

A Comissão Permanente De Licitação

Encaminho o andamento dos autos com as solicitações atendidas.

Em 22/03/2022

Wagner Porto Viana
Secretário Municipal de Obras, Serv. Públ. e Habitação

A licitação

*Cliente da manifestação da área de obras
Segue para providências.*

Tancredo  da Silveira
Secretário Municipal de
Assistência Social
Decreto Nº 0013/2021

22/03/2022